



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**EDITAL Nº 11/2019/GUR/REI/IFTO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019
RESULTADO DEFINITIVO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* GURUPI DO IFTO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o *Campus* Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, designada pela Portaria nº 44/2019/GUR/REI/IFTO, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019 e alterada pela Portaria nº 62/2019/GUR/REI/IFTO de 01 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 01 de março de 2019, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 11/2019/GUR/REI/IFTO, de 20 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto a seguir.

1. RESULTADO DEFINITIVO

1.1. Professor Substituto - **Engenharia Civil** - Regime de Trabalho de 40 horas semanais.

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC								
Inscrição	Candidato	Prova de Títulos		Prova de Desempenho Didático		Nota Final	Classificação	Resultado
		Nota	Nota (Peso 3)	Nota	Nota (Peso 7)			
2019013	Camila Ribeiro Rodrigues	34	10,2	87,9	61,5	71,7	1º	Aprovado
2019007	Marcileia Dias de Oliveira	27	8,1	75,7	53,0	61,1	2º	Classificado
2019004	Angela Helena Silva Mendes Stival	50	15	53,6	37,5	52,5	3º	Classificado
2019002	Wesley Pinheiro Gomes	0	0,0	30,2	21,1	21,1	-	Eliminado
2019009	Julierme Siriano da Silva	49	14,7	-	-	-	Ausente	Eliminado
2019003	Victor Borges Guimarães	0	0	-	-	-	Ausente	Eliminado
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PcD								
Não houve candidatos classificados.								

Gurupi, 05 de abril de 2019.

Mauro Luiz Erpen
Presidente da Comissão Organizadora
PORTARIA Nº 62/2019/GUR/REI/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Erpen, Presidente**, em 05/04/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0639255** e o código CRC **38338D0B**.



Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul
esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul
CEP 77021-090 Palmas - TO
(63) 3236-4000
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.003514/2019-29

SEI nº 0639255